

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

#### **EDITAL**

## 9.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2025

**Dr. JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES**, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

**TORNA PÚBLICO,** em cumprimento do preceituado no artigo 56.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu Despacho INT\_MOURÃO/2025/284, de 20 de fevereiro, que a seguir se transcreve, a 9.ª Modificação Orçamental para o ano de 2025:

"8.ª Modificação Permutativa ao Orçamento Municipal da Despesa

5.ª Permutativa ao PPI

5.ª Permutativa ao PAM

Nos termos do estabelecido no ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) e no ponto 8.3.1(não revogado) do Plano oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

A presente proposta de modificação dos documentos previsionais assenta fundamentalmente no reajustamento de estimativas relativas a alguns projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano e em rubricas orçamentais de despesas municipais, por forma a permitir cobertura orçamental para compromissos necessários ao funcionamento de projetos/ações que o Município se propõe executar no âmbito das suas competências.

Neste seguimento, a presente alteração do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano, engloba alteração no **Plano Plurianual de Investimentos** e **Plano de Atividades Municipais**, assentando numa manutenção da despesa global com redistribuição de dotações, não alterando o valor global da despesa, tratando-se duma alteração permutativa da Grandes Opções do Plano.





# www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

#### A Modificação ao **Orçamento da Despesa** Resulta:

#### Reforço:

020213 - 2.000,00 - Deslocações BTL

020225 - 2.000,00 – Outras Prestações de Serviços

<u>06020101</u> – 500,00 – Impostos e Taxas pagos pela Autarquia

Anulação:

<u>020201</u> – 4.000,00 – Encargos de Instalações

02010202 - 500,00 - Gasóleo

#### A Modificação ao PPI Resulta:

### Reforço:

2012/1/56

07010303 – 6.300,00 – Beneficiação do Mercado Municipal (Portas Automáticas)

2014/1/6

020203 – 20.500,00 – Beneficiação do Jardim Municipal

020121 - 4.000,00 - Beneficiação do Jardim Municipal

#### Anulação:

2024/1/2

07010301 – 6.300,00 - Reabilitação e reparação de diversas Instalações Municipais

2024/1/1

020101 – 2.000,00 – Modernização dos Equipamentos Municipais

2018/1/5

020101- 1.000,00 - Ampliação, conservação e reparação da rede de esgotos do Concelho

2010/1/7

020101 – 1.000,00 - Reparação e Beneficiação da Biblioteca Municipal e Espaço Envolvente

020121 – 1.000,00 - Reparação e Beneficiação da Biblioteca Municipal e Espaço Envolvente

<u>2025/I/12</u>

020225 – 5.000,00 - Aquisição de Iluminação Exterior para o Castelo de Mourão

*2024/1/20* 

020101- 1.000,00 - Encargos com o Parque Desportivo de Mourão

020114 – 1.000,00 - Encargos com o Parque Desportivo de Mourão

2014/1/4

020101- 1.000,00 - Beneficiação dos Caminhos Agrícolas do Concelho

2022/1/44

020220 – 1.000,00 - Beneficiação da Iluminação Pública em diversos Arruamentos e Parques

2015/I/20

020101- 5.000,00 - Pavimentação de arruamentos no Concelho

2015/I/23

020101-5.000,00 - Beneficiação das Estradas Municipais do Concelho

020203 – 500,00 - Beneficiação das Estradas Municipais do Concelho





Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

A Modificação ao **PAM** Resulta:

Reforço:

2025/A/10

020225 – 4.480,00 – Consultas através do seguro de saúde

**Anulação:** 2023/A/11

020217 – 4.480,00 – Publicidade - Encargos com a Festa de Nossa Senhora das Candeias

Segundo a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a aprovação das alterações orçamentais é da competência da Câmara Municipal.

No entanto, por deliberação tomada em reunião de 22 de outubro de 2021, e atendendo ao previsto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delegou tal competência no Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal, João Filipe Cardoso Fernandes Fortes"

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Mourão, 25 de fevereiro de 2025

P' O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: MARIA LUÍSA POUPINHA RALO Num. de Identificação: 11269434 Data: 2025.02.25 17:15:00+00'00'



